



## PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 9/2015

**UJ Responsável pela apresentação do processo anual de contas:  
26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM**

#### **Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **Nº DA CONSTATAÇÃO: 4**

Falta de parecer jurídico nos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade.

##### **Recomendação Nº 65**

Que em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação conste o parecer jurídico. Convém frisar que a contratação direta não isenta o administrador de motivar o ato de dispensa de licitação, de forma clara, objetiva e precisa, com fundamento em documentos hábeis, as razões de fato e de direito que o levaram a dispensar o procedimento licitatório.

**1 Manifestação do Gestor:** Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

##### **1.1 Providências a serem implementadas:**

Hoje todos os processos de dispensa e inexigibilidade possuem o parecer jurídico do órgão. Informamos, também, que para todas as aquisições/contratações é priorizado adesão a atas de registro de preços ou processo licitatório. Caso haja a impossibilidade em realizar tais procedimentos é que se opta por dispensa de licitação.

**1.1.a Atendimento em:** 04/03/2016

**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 04/03/2016

#### **Assunto: FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS**

##### **Nº DA CONSTATAÇÃO: 5**

Fragilidade nos controles internos nos processos de compra e execução de pagamento.

##### **Recomendação Nº 62**

Que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do IFAM/Reitoria de tal sorte que se evitem a reincidência das incorreções como as descritas no item 5.5, 5.6, 5.8 e 5.14 evidenciadas no corpo deste relatório;

**1 Manifestação do Gestor:** Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

##### **1.1 Providências a serem implementadas:**

Informamos que esta administração estará orientando aos servidores a observarem e adequarem seus termos de referências às exigências desta Auditoria, bem como providenciar cursos de capacitação. Quanto aos demais itens, informamos que para todos os setores foram elaborados os check-lists, já em utilização, para orientar e evitar a reincidência de incorreções.

**1.1.a Atendimento em:** 23/03/2016

**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 23/03/2016

#### **Assunto: CONVÊNIO**

##### **Nº DA CONSTATAÇÃO: 5**

Irregularidade na elaboração e execução de convênios.

##### **Recomendação Nº 63**

Que as minutas relativas aos instrumentos de convênios vindouros sejam revistas de modo a atender à legislação pertinente no tocante as cláusulas obrigatórias do instrumento, bem como a correta caracterização dos dispêndios que serão executados à conta dos recursos do convênio;

**1 Manifestação do Gestor:** Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

##### **1.1 Providências a serem implementadas:**

Todo o procedimento adotado para a celebração de um convênio já está padronizado por meio de check-list, conforme a legislação vigente. Quanto às minutas, informamos que estão em fase de elaboração para análise jurídica. E, em relação à utilização dos recursos, informamos que todo repasse ocorre após a prestação de contas do recursos anterior, por meio de notas fiscais.

**1.1.a Atendimento em:** 23/03/2016

**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 23/03/2016

#### **Assunto: FALTA DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL**

##### **Nº DA CONSTATAÇÃO: 5**

Foram descritas diversas informações no capítulo 5 do Relatório que indicavam fragilidade nos controles administrativos da PROAD.

**Recomendação Nº 1**

Revisar todos os itens do capítulo 5 do Rel. 09/2015, objetivando regularizar formalmente os processos que foram auditados, no que ainda for possível, sem prejuízo da autenticidade das informações;

**1 Manifestação do Gestor:** Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

**1.1 Providências a serem implementadas:**

Informamos que esta administração está realizando todos os procedimentos necessários para a correção dos processos auditados, no que ainda for possível. E orientando os servidores de forma a evitar tais incorreções.

**1.1.a Atendimento em:** 23/03/2016

**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 23/03/2016

**MANAUS, 26 de Agosto de 2016**

**Orgão de Gestão**  
**Instituto Federal do Amazonas**

SIPAC | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - avmb1.ifam.edu.br.inst2